

Zimbra

benedito.veloso@tre-go.jus.br

Questionamentos aceca do Edital de Pregão Eletrônico TRE-GO-90017-2025

De : Caio Felipe Do Nascimento <caio.nascimento@telefonica.com>
Assunto : Questionamentos aceca do Edital de Pregão Eletrônico TRE-GO-90017-2025
Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

ter, 24 de jun. de 2025 18:06

 2 anexos

Prezado Senhor Pregoeiro, boa tarde!

Segue em anexo nossos questionamentos aceca do Edital de Pregão Eletrônico TRE-GO-90017-2025.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste.

Obrigado.



Caio Felipe do Nascimento
Gerente de Negócios
Dir Vendas Diretas Gov | Telefônica Brasil
Av. T-7, 371, 10º andar, St. Oeste
74140-150 | Goiânia - GO
+55 62 998731009

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

 **Questionamentos - TRE-GO-90017-2025 (2).pdf**
174 KB

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-GO-90017-2025
Ao Senhor Pregoeiro
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás

TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao edital em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

Inicialmente, registra-se a tempestividade desta manifestação, dado que a sessão pública está prevista para 05 de junho de 2025 e considerando o prazo previsto no edital.

A licitação em referência tem por objeto o seguinte:

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de internet dedicada e móvel para prover comunicação principal de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e as Zonas Eleitorais de Goiás para compor o backbone secundário e serviços de internet móvel para prover redundância de comunicação de dados e suprir demandas como itinerantes e Eleições, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A presente manifestação pretende apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

10 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO INTERNET DEDICADA

10.1.1.3 - Os links de alta velocidades devem ser instalados com dupla abordagem conforme especificado no Anexo I;

QUESTIONAMENTO 1) Havíamos questionado em 02/06/2025, sobre o entendimento de que para cada endereço, onde serão ativados os links de alta velocidade (10 Gbps), deveríamos ativar 2 abordagens. Ou seja, a quantidade de 4 links para Grupo A, se refere à 2 abordagens para cada um dos 2 endereços, da seguinte forma:

Circuito 1: Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, com abordagem pela Av. Tocantins;

Circuito 2: Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, com abordagem pela Av. Goiás;

Circuito 3: Rua 25-A, com abordagem pela frente da entrada principal do prédio;

Circuito 4: Rua 25-A, com abordagem pela frente da guarita.

A resposta desse Tribunal foi positiva para esse entendimento.

Entretanto, outro questionamento similar, apresentado pela CLARO em 23/06/2025, deve resposta diferente, onde foi afirmado que a dupla abordagem deve ser por circuito.

Neste contexto, o conceito de circuito pode se confundir com a abordagem física.

Diante do exposto, solicitamos novamente esclarecer se em cada endereço deverão ser ativadas 2 únicas abordagens (2 circuitos físicos, por caminhos distintos), conforme detalhado no nosso entendimento acima.

11.20.1 - Deve possibilitar o acesso à internet 4G/5G e compartilhar via cabo de rede e WIFI com vários computadores, tablets e outros equipamentos.

QUESTIONAMENTO 2) Entendemos que a exigência de equipamento com tecnologia 5G, por haver poucas opções no mercado, pode restringir a ampla concorrência. Assim, levando em consideração que o edital flexibiliza a cobertura 4G ou 5G, solicitamos avaliar a flexibilização também para o fornecimento de roteadores somente com a tecnologia 4G. Nossa sugestão será acatada ?

Assim, requer-se o esclarecimento das questões ora apontadas, alterando-se o instrumento convocatório, caso se faça necessário.

Atenciosamente.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

TELEFONICA BRASIL S/A

Atenciosamente,



Caio Felipe do Nascimento
Gerente de Negócios | Gerência de Vendas Governo
Diretoria de Vendas Direta Governo
Cel + 55 62 998731009
caio.nascimento@telefonica.com